**Indicação n. º 096/2021**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 16 de junho de 2021.  Publique-se, registre-se e cumpra-se.  **Fernandes Nascimento dos Santos**  Presidente |

**Sr. presidente,**

**Sr.(es/as) Edis**

**Indico** a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, a construção quebra-molas, na rua da igreja do Pov. Monte – nesta.

**JUSTIFICATIVA**

A função do quebra-molas é social e preventiva, haja vista que atua diretamente na prevenção de acidentes no trânsito, organização do tráfego de veículos automotores, atuando ainda, como educadores de trânsito.

Observando ainda, em relação a construção e manutenção, a responsabilidade do município, que deve zelar pela e bem-estar social dos munícipes e transeuntes em geral, usuários das vias.

Contudo, vale observar que, a construção de quebra-molas e/ou redutores de velocidades, devem atender a Resolução n. º 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Por fim, submete-se a presente indicação para consulta, apreciação e aprovação do plenário. No mesmo sentido, aguarda-se ciência e providencia do Poder Executivo.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Plenário, 04 de junho de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Veralucia Gama Moraes**

Vereadora-PT